



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - FUNJEAM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **ELLITE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, CEP: 69.060-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ELLITE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 04/04/2022, sob o nº 13200857232, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.890.489/0001-52, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Ribeiro da Costa, nº 07, Quadra B, Lote 7, Loteamento Águas Claras - Novo Aleixo, Cep: 69.058-588, neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO ALVES DA SILVA**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2026/000020582-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução nº 064/2023 - TJAM que a regulamenta ou outra que vier a substituí-la, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo e qualitativo consistente no aumento de 05 (cinco) postos de trabalho de auxiliar de serviços diversos**, o que equivale a **15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM.

1.2. O **Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM** tem por objeto o fornecimento de mão de obra especializada para atender a necessidade da Seção de Patrimônio, Seção de Logística Operacional, Seção de Moveleira e a Seção de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio e Material (DVPM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 260.585,39 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 01/06/2026 a 16/02/2027.

3.2. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 222.791,49 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.673.497,88 (dois milhões,**

seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	CATSER	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Técnico de Suprimentos II	25631	posto	06	R\$ 9.944,34	R\$ 59.666,04	R\$ 715.992,48
2	Auxiliar de Serviços Diversos	25631	posto	15	R\$ 6.107,47	R\$ 91.612,05	R\$ 1.099.344,60
3	Supervisor Operacional	25631	posto	01	R\$ 6.793,38	R\$ 6.793,38	R\$ 81.520,56
4	Marceneiro	25631	posto	07	R\$ 7.012,65	R\$ 49.088,55	R\$ 589.062,60
5	Soldador	25631	posto	01	R\$ 6.077,06	R\$ 6.077,06	R\$ 72.924,72
6	Técnico de Suprimentos I	25631	posto	01	R\$ 9.554,41	R\$ 9.554,41	R\$ 114.652,92
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 222.791,49
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 2.673.497,88

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0002402**, de 09/06/2026, no valor de **R\$ 213.761,45 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 133.674,89 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do novo valor global do contrato, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura deste instrumento, consoante estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **EVANDRO ALVES DA SILVA**
Representante Legal da empresa Ellite Gestão Empresarial Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:*Documento assinado eletronicamente*

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO
Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

KARLA BEATRIZ LIMA PINTO
Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 09/06/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves da Silva, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 10/06/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 11/06/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2941842** e o código CRC **95657884**.